



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 6º AO TC Nº 01/2019

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2019 DO AEROPORTO DE ARAXÁ/MG (SBAX)

SEXTO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO Nº
01/2019, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE
PORTOS E
AEROPORTOS – MPOR,
E A PREFEITURA DE
ARAXÁ, MINAS
GERAIS, PARA
INSTALAÇÃO DE PAPI
PRIMÁRIO E
SECUNDÁRIO NO
AEROPORTO ROMEU
ZEMA (SBAX),
LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE ARAXÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.140.756/0001-00, com sede na Rua Pres. Olegário Maciel, nº 306, Centro, CEP nº 38.180-232, Araxá/MG, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito de Araxá, o Sr. **RUBENS MAGELA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.725.196-93, portador do RG sob nº H-8.017.222, expedida pela SSP-MG, resolvem celebrar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021

(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.008429/2019-31**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 01/2019 fica prorrogado por mais **514 (quinhentos e quatorze) dias**, passando o seu término de 02 de novembro de 2024, para 31 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

TOMÉ FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

<assinado eletronicamente>
RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito do Município de Araxá/MG
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 19/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS MAGELA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8769118** e o código CRC **F03D04D7**.



Referência: Processo nº 50000.008429/2019-31



SEI nº 8769118

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PLANO DE TRABALHO 6º AO TC Nº 01/2019

Brasília, 29 de agosto de 2024.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2019

1. TÍTULO/PROJETO

INSTALAÇÃO DE PAPI PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO NO AEROPORTO DE ARAXÁ NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ ESTADO DE MINAS GERAIS.

2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

Prefeitura Municipal de Araxá - MG

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

6. VIGÊNCIA

2409 (dois mil quatrocentos e nove) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Prefeitura Municipal de Araxá

18.140.756/0001-00

Endereço		Cidade	UF	CEP
Rua Presidente Olegário Maciel, 306, bairro Centro, CEP 38.183-186		Araxá	MG	38180-400
Nome do Responsável		CPF		
Rubens Magela da Silva		002.725.196-93		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
M8017222		SSP - MG		
Cargo	Função	Matricula		
Prefeito	Prefeito Municipal	***		
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ		
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		37.115.342/0001-67		
Endereço		Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável		CPF		
Tomé Barros Monteiro da Franca		033.834.054-86		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
5740008		SSP/PE		
Cargo	Função	Matricula SIAPE		
Secretário	Secretário Nacional de Aviação Civil	3390590		

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
INSTALAÇÃO DE PAPI PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO NO AEROPORTO DE ARAXÁ NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ ESTADO DE MINAS GERAIS.	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	2409 (dois mil quatrocentos e nove) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditivo

Em razão de uma série de ocorrências, detalhadas em ofício, não foi possível concluir a homologação do equipamento PAPI. Para finalizar esta etapa, teremos que proceder com uma atualização do Plano Básico de Zona de Proteção de Aerodromo (PBZPA), do Plano de Zona de Proteção de Auxílio a Navegação Aérea (PZPANA) e de Estudo Aeronáutico para operacionalização dos PAPIs mantendo a categoria de pista do aerodromo.

Esses fatores têm impactado o cronograma original, e estamos tomando medidas para mitigar tais impactos, mas diante da complexidade dos assuntos mencionados acima, observamos que o prazo atual necessita ser aditivado para o total cumprimento e realização dos procedimentos e serviços elencados.

Desta forma, em atenção a Cláusula Quarta, Subcláusula Única do TC nº 01/2019, faz-se necessário o aditamento do prazo de vigência do TC nº 01/2019, visando à prorrogação por mais 514 (quinhentos e quatorze) dias, a contar da data de expiração do prazo atual.

Identificação dos Serviços

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS OBRAS E METAS

Projetos

- Execução dos projetos básico e executivo.

Infraestrutura

- Construção de bases de concreto armado para as unidades de luz do PAPI;
- Execução/revisão da rede de dutos interligando KF e unidades de luz do PAPI;
- Caso necessário, serão construídas caixas de inspeção, tráfego pesado com tampa de ferro fundido articulável, interligando o percurso KF e caixas óticas dos PAPIs, com espaçamento médio de 50 metros;
- Instalação: RCC (para-raio 3Kv, 5kva; cabo de energia 10mm², 5kv singelo; cabo cobre nu 16mm²; cabo de energia 6mm²; cabo de comando 6 pares de fio de 1,5mm², 1kv; haste copperweld 3/4" x 3m) verificando nível do piso e posicionamento frontal ao operador, conforme recomendações do manual do fabricante e NBR 5410/ABNT/2004;
- Unidades de luz -PN 3-20-030 (vidro protetor temperado, lente plano-convexa, suporte de apoio das lentes, apoio para clinômetro ajustável, vidro atenuados de calor, suporte de pressão para fixação da lâmpada, suporte de apoio para filtros , filtro vermelho, caixa de alumínio na cor laranja 100 x 65 x 25 cm, suporte de apoio para refletor, lâmpada halogena 200w/6.6A, refletor de alumínio, tampa da caixa 105 x 65 cm, prensa cabo e adaptador de prensa cabo). Aterramento para as unidades de luz, haste copperweld diâmetro de 3/4" x 3,00m;
- Marco de aferição, tubo PVC rígido de 3/4;
- Pé frangível da unidade de luz PN 3-20-004; e
- Abrigo metálico de proteção PN 3-20-070.

Homologação

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	Projeto básico	CJ	1,00	50.000,00	ago/2019	out/2020
2	Projeto executivo	CJ	1,00	50.000,00	ago/2021	set/2021
3	Infraestrutura para Implantação e Instalação dos PAPIs	CJ	1,00	791.908,51	ago/2021	nov/2022

4	Homologação DECEA	CJ	1,00	17.816,49	set/2023	mar/2026
5	Serviços Complementares	CJ	1,00	90.275,00	out/2024	mar/2026
				Total	1.000.000,00	ago/19 mar/2026

10. PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC-MPOR Prefeitura de Araxá	4.4.40.42	Transferência à Prefeitura Municipal de Araxá para auxílios à navegação aérea	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	EXERCÍCIO				
	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai			791.908,51		
Jun	50.000,00				
Jul		50.000,00			
Ago					
Set					17.816,49
Out					
Nov					
Dez					90.275,00
Total/Ano	50.000,00	50.000,00	791.908,51		108.091,49
Total Geral do Repasse					R\$ 1.000.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	EXERCÍCIO				
	2020 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					

Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
Total/Ano					
					Total Contrapartida
					TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO
					1.000.000,00

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araxá - MG, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.2017.14UB.000T (SAC/MPOR)

15. DECLARAÇÃO - Prefeitura Municipal de Araxá - MG

Declaro, para os devidos efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinatura eletrônica>
RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal
de Araxá/MG
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinatura eletrônica>

TOMÉ FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 19/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS MAGELA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8769148** e o código CRC **AE22A428**.



Referência: Processo nº 50000.008429/2019-31



SEI nº 8769148

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 4/2023

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 01 (um) ano, da validade do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 04/2023, publicado no Diário Oficial da União Nº 125, de 04 de julho de 2023. O resultado final do Edital nº 04/2023 foi publicado e homologado no DOU Nº 201, de 23 de outubro de 2023, e a assinatura do primeiro contrato ocorreu em 01/11/2023. O edital passará a ter validade até 31/10/2025, nos termos do Art. 9º da IN Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MARCIO POCHMANN

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024 - UASG 114601

Nº Processo: 03603.000044/2024-14.

Pregão Nº 90014/2024. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ.

Contratado: 32.578.387/0001-54 - PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço de suporte aos storages dell/emc unity300 por 24 (vinte e quatro) meses, renováveis até o limite legal, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2026. Valor Total: R\$ 137.040,00. Data de Assinatura: 11/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO

DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 114622

Nº Processo: 03635.000982/2024-47.

Dispensa Nº 20/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SAO PAULO.

Contratado: 37.375.287/0001-44 - JULIO MACHADO CEZAR 35518013809. Objeto: A contratação de serviços comuns de estacionamento para três viaturas lotadas na agência do ibge em mogi da cruzes..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2026. Valor Total: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2019 do Aeroporto de Romeu Zema, em Araxá/MG (SBAX); DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024; OBJETO: Instalação de PAPI Primário e Secundário no Aeroporto Romeu Zema (SBAX) localizado no Município de Araxá, no Estado de Minas Gerais, com vigência até o dia 31/03/2026; PROCESSO: 50000.008429/2019-31; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro da Franca - CPF nº 033.XXX.XXX-86, pela SAC/MPOR (Concedente); e Prefeitura Municipal de Araxá - MG (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 50020.004388/2024-33 - Extrato do Termo de Compromisso nº Transferegov 023008/2024. REPASSADOR: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38. RECEBEDOR: COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE, CNPJ/MF sob o nº 11.448.933/0001-62. INTERVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, CNPJ/MF sob o nº 10.572.113/0001-15. OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MOLHE 4 DO PORTO DE SUAPE/PE. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. SIGNATÁRIOS: ALEX SANDRO DE ÁVILA, pelo Ministério de Portos e Aeroportos, CPF nº 066.***.***-52 (Repassador), MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA, por SUAPE, CPF nº 028.***.***-94 (Recebedor), e GUILHERME REYNALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CPF nº 023.***.***-84 (Interveniente).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado Sr. DIONITON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.491.412-**, intimado da decisão de primeira instância prolatada pelo Setor Julgamento em Primeira Instância - JPI/GTPA/SAR, que decidiu que o Auto de Infração nº 001509.I/2022 seja declarado nulo, face à ausência de ilicitude na conduta da parte autuada, e que o processo seja arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.028559/2023-33; Auto de Infração nº 001509.I/2022; Unidade Emissora CPRAB; Capitulação correspondente a Artigo 30 Caput do(a) Resolução 293 de 19/11/2013 c/c Alinea K do inciso VI do artigo 302 do(a) Lei 7565 de 19/12/1986. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 113214

Nº Processo: 00067000193202418. Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial orgânica armada, diurna e noturna, na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em Recife-PE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GISELE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/10/2024) 113214-20214-2024NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Tomada de Subsídios nº 01/SGM/2024, publicado no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2024, Seção 3, página 149, onde se lê: "As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência exclusivamente por meio do questionário disponível no referido Portal até o dia 22 de outubro de 2024.", leia-se: "As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência exclusivamente por meio do questionário disponível no referido Portal até o dia 29 de outubro de 2024."

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

GERÊNCIA REGIONAL DE MANAUS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Gerente de Recursos e de Apoio Técnico da Agência Nacional de Transporte Aquaviários - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e em conformidade com o que consta do Processo Administrativo Sancionador nº 50300.015972/2021-25, tendo em vista a impossibilidade de entrega via postal e pessoal do ofício à empresa, conforme consta dos autos do citada processo, INTIMA MARINELSO COSTA DE SOUZA, inscrito no CPF ***.989.402-**, acerca da decisão exarada por meio da Deliberação PAS nº 34/2023/GAT/SFC, onde julgou pela subsistência do Auto de Infração (AI) nº 5132-2 e pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela prática da infração prevista no artigo 20, inciso XXXIX, da norma aprovada pela Resolução nº 912-ANTAQ.

Informo que V. Sa. possui o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, para realizar o pagamento da multa através da emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou, querendo, interpor recurso em face da decisão proferida.

O pagamento da GRU até a sua data de vencimento implicará em renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão ora proferida.

Em caso de não pagamento da multa, o valor monetário da penalidade será devidamente atualizado até o trânsito em deliberação da decisão administrativa desta Agência.

A GRU para pagamento integral do débito poderá ser obtida diretamente pelo endereço <https://web.antaq.gov.br/arrecadacao>. O primeiro acesso ao sistema é realizado com a inserção do CNPJ da empresa no campo "Login" e da senha "123456", que deverá ser alterada prontamente. Em seguida, selecionar o processo de que trata a multa e clicar no campo "Gerar GRU".

Caso V. Sa. opte pelo parcelamento do débito, nos termos da Resolução nº 54- Antaq, de 24 de agosto de 2021, siga as orientações contidas no portal, na opção "Parcelamento", ou entre em contato com a Gerência de Orçamento e Finanças pelo endereço eletrônico gof@antaq.gov.br ou pelos telefones (61) 2029-6905 / 2029-6910, atentando para o prazo de vencimento.

Por fim, comunico que o não pagamento da multa após o trânsito em julgado da decisão administrativa ou o não requerimento de parcelamento do débito, no prazo legal de 30 (trinta) dias, implicará na inscrição da empresa no Cadastro de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme prevê o art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e o envio do processo à Procuradoria Geral Federal, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Manaus, 15 de outubro de 2024
FÁBIO QUEIROZ FONSECA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 207/ADLI-3/SEDE/2024

Informamos que em face de retificação do edital por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OF-2024/06535, a licitação em epígrafe que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DOS AEROPORTOS DA REDE INFRAERO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - S.R.P., cuja abertura estava marcada para o dia 23/10/2024, teve a sua data de abertura adiada para o dia 28/10/2024, às 9h. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e portais www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1057228) e www.infraero.gov.br

ALESSANDRA ALVES CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 215/ADLI-3/SJOG/2024

Informamos que em face de retificação do edital por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OF-2024/00419, a licitação em epígrafe que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁREAS VERDES E CIVIS DO AEROPORTO DE ARIQUEMES RO - SJOG, POR POSTOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL SOB DEMANDA, cuja abertura estava marcada para o dia 24/10/2024, teve a sua data de abertura adiada para o dia 06/11/2024, às 9h. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e portais www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1056883) e www.infraero.gov.br

ELIANA ALVES DE BRITO
Presidente da Comissão da Licitação